



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-17-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-18-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-19-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-20-2025.
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-21-2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 762, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 763, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBITITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - "ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.123.767,56 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE RÉAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125032025

Dispensa de Licitação nº DI-17-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0125032025, Dispensa de Licitação nº DI-17-2025, que tem como objeto a aquisição de o GÁS DE COZINHA (GÁS GLP) e VASILHAME, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá – Bahia. CARDOSO E ALMEIDA GAS LTDA – CNPJ: 51.794.405/0001-80. Valor Global Estimado R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 01 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125032025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0117-2025

OBJETO: Aquisição de o GÁS DE COZINHA (GÁS GLP) e VASILHAME, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-17-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 5.00.1 – 6.00.1 – 11.00.1 - 08.00.1 – 09.00.1 - 07.00.1; Atividade: 2.016 - 2.023 – 2.087 – 2.189 - 2.152 2.153 – 2.020 – 2.067 – 2.026 – 2.027 – 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.600 – 1.550 – 1.551 – 1.540. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CARDOSO E ALMEIDA GAS LTDA – CNPJ: 51.794.405/0001-80; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais).

IBITITÁ - BA, 01 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0225032025
Dispensa de Licitação nº DI-18-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0225032025, Dispensa de Licitação nº DI-18-2025, que tem como objeto a aquisição de o ÁGUA MINERAL para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia. CARDOSO E ALMEIDA GAS LTDA – CNPJ: 51.794.405/0001-80. Valor Global Estimado R\$: 56.705,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinco reais), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 01 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0225032025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0118-2025

OBJETO: Aquisição de o ÁGUA MINERAL para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-18-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 5.00.1 – 6.00.1 – 11.00.1 - 08.00.1 – 09.00.1 - 07.00.1; Atividade: 2.016 - 2.023 – 2.087 – 2.189 - 2.152 - 2.153 – 2.020 – 2.067 – 2.026 - 2.027 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.600 – 1.550 – 1.551 – 1.540. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CARDOSO E ALMEIDA GAS LTDA – CNPJ: 51.794.405/0001-80; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$:** 56.705,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinco reais).

IBITITÁ - BA, 01 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325032025
Dispensa de Licitação nº DI-19-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0325032025, Dispensa de Licitação nº DI-19-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS para atender as demandas da secretaria do Município de Ibititá - Bahia. R G COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 21.624.574/0001-00. Valor Global Estimado R\$: 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), por um período de 07 (sete) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 01 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325032025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0119-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS para atender as demandas da secretaria do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-19-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 5.00.1 – 6.00.1 – 11.00.1 - 08.00.1 – 09.00.1 - 07.00.1; Atividade: 2.016 - 2.023 – 2.087 – 2.189 - 2.152 - 2.020 – 2.067 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.002 – 1.550. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e R G COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 21.624.574/0001-00; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.100,00** (sessenta mil e cem reais).

IBITITÁ - BA, 01 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0425032025
Dispensa de Licitação nº DI-20-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0425032025, Dispensa de Licitação nº DI-20-2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia. R G COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 21.624.574/0001-00. Valor Global Estimado R\$: 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), por um período de 07 (sete) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 01 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0425032025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0120-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-20-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 – 5.00.1 – 6.00.1 – 11.00.1 - 08.00.1 – 09.00.1 - 07.00.1; Atividade: 2.016 - 2.023 – 2.087 – 2.189 - 2.152 - 2.020 – 2.067 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.002 – 1.550. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e R G COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 21.624.574/0001-00; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.300,00** (sessenta mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 01 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0226032025
Dispensa de Licitação nº DI-21-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0226032025, Dispensa de Licitação nº DI-21-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do Município de Ibititá/BA. OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 21.558.154/0001-73. Valor Global R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais), por um período de 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 01 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0226032025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0121-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme especificações técnicas deste termo, para atender às necessidades do Município de Ibititá/BA. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-21-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 07.00.1; Atividade: 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 – 1.550. **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e OLIVEIRA ABREU CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 21.558.154/0001-73; **VALOR GLOBAL R\$16.000,00** (dezesesseis mil reais).

IBITITÁ - BA, 01 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 022/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 02 a 04 de abril de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO NAS RADIOS LOCAIS, E CRIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MATÉRIAS SOBRE AS AÇÕES DE GOVERNO do município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 01 de abril de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 762, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros que comporão o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 876 de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Emille Caroline Alves Matos Cardoso
Suplente: Claudiane Gonçalves Moura

- b. Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo:

Titular: Elaide Rocha Bastos
Suplente: Nerivania Ferreira de Matos

- c. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Nilton Gomes Dourado
Suplente: Odair José Neves Dourado

- d. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joana Silva Dourado Matos
Suplente: Glaciane Batista Novais

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

- e. Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e Igualdade Racial:

Titular: Fernanda Scalabriny Moura de Araujo Machado
Suplente: Vanessa Pereira de Araujo

- f. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Cezar da Silva Dourado
Suplente: Caroline Ferreira de Souza

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a. Credo Religioso:

Titular: Zefira Dourado de Matos Melo
Suplente: Raul Magno Veloso Pereira

- b. Rede Municipal das Associações de Ibititá:

Titular: Marileide Cardoso Viana
Suplente: Jordana Pereira da Silva

- c. Sindicato do Empreendedor Rural de Ibititá:

Titular: Gerônimo Alcântara Dourado
Suplente: Itamar Marques Dourado Bastos

- d. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Solina Maria da Cunha
Suplente: Domingos de Souza Pacheco

- e. AAPI – Associação de Assistência A Pessoa Idosa:

Titular: Glaucia Marita de Melo Dourado Matos
Suplente: Angelino Vieira da Silva

- f. AAPI- Associação de Assistência a Pessoa Idosa:

Titular: Jaques Manoel da Silva
Suplente: Sirlê Santa Pereira

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Presidente: Fernanda Scalabriny Moura de Araujo Machado

Vice-Presidente: Glaucia Marita de Melo Dourado Matos

Secretária Executiva: Joana Silva Dourado Matos

Art. 2º. São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibititá.

I – zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção da pessoa idosa;

II – propor aos órgãos competentes, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei sobre a política municipal da pessoa idosa;

III – propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações do município destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;

IV – cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referente à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94 (Política Nacional do Idoso), a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), bem como as demais leis de carácter federal, estadual e municipal;

V - denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento da legislação pertinente aos direitos da pessoa idosa;

VI – receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaça e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

VII – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção à defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;

VIII – propor aos poderes e autoridades competentes, bem como incentivar a criação e a efetivação do fundo especial para captação de recursos destinados a atender às políticas, ações e programas destinados à pessoa idosa, nos termos do capítulo II desta lei;

IX – elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;

X – elaborar seu Regimento Interno;

XI – acompanhar a elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual(PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias(LPO) e Lei Orçamentária Anual(LOA), com vista a assegurar a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento e esforçando-se para realizar quaisquer outras atribuições que se apresentem;

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

XII – divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;

XIII – organizar as conferências de direitos da pessoa idosa em âmbito municipal, convocadas pelo chefe do Poder Executivo;

XIV – fiscalizar as instituições governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa;

XV – realizar outras ações que considerar necessárias à proteção dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º. Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando-se pessoa idosa quaisquer pessoas com 60 anos ou mais.

Art. 4º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 01 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 763, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibititá, e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 3557, CPF: 015.301.685-03, ocupante do cargo de Secretária de Apoio a Mulher, do Idoso e Igualdade Racial, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 01 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.123.767,56 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.123.767,56 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

02001 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria			22.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			234.554,75
	Total por Ação:		256.554,75
	Total por Unidade Orçamentária:		256.554,75
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			80.700,87
	Total por Ação:		80.700,87
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			70.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			200,00
	Total por Ação:		20.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		170.900,87
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.029 - CONSTRUÇÃO , RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOURO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	167.011,94
Total por Ação:	167.011,94
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	303.011,94
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	965.000,00
Total por Ação:	965.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.047.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria	16.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00
Total por Ação:	161.000,00
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00
2.158 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total por Unidade Orçamentária:		294.300,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		12.000,00
Total por Ação:		12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		34.000,00
Total por Ação:		34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		34.000,00
Total Suplementado:		2.123.767,56

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		9.527,00
Total por Ação:		9.527,00
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		24.473,00
Total por Ação:		24.473,00
Total por Unidade Orçamentária:		34.000,00
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.018 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS		
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		6.000,00
Total por Ação:		6.000,00
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	3.000,00
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.91.00 / 15010000 - Sentenças Judiciais			200,00
		Total por Ação:	200,00
		Total por Unidade Orçamentária:	9.200,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			83.000,00
		Total por Ação:	83.000,00
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			74.747,71
		Total por Ação:	74.747,71
		Total por Unidade Orçamentária:	157.747,71
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.682,12
		Total por Ação:	2.682,12
		Total por Unidade Orçamentária:	2.682,12
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	21.000,00
1.040 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	11.000,00
1.042 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR			
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado			3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			6.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente			7.000,00
		Total por Ação:	17.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.111,06
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	13.600,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	372.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170,59
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	214.769,00
Total por Ação:	1.132.650,65

2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.857,51
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.178,65
Total por Ação:	50.036,16

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	856,96
Total por Ação:	856,96

2.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.119,94
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.100,00
Total por Ação:	129.919,94
Total por Unidade Orçamentária:	1.460.463,71

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.558,80
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.218,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil	2.121,00
Total por Ação:	39.897,80
2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.662,40
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	8.362,40
2.159 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.166 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814,71
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	7.814,71
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.160,63
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	11.022,19
Total por Ação:	15.182,82
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.820,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	14.500,00
Total por Ação:	25.320,30
2.175 - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	908,17
Total por Ação:	908,17
2.177 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	7.646,48
Total por Ação:	7.646,48
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	820,07
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.032,76
Total por Ação:	32.852,83
2.184 - GESTÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.411,60
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
Total por Ação:	8.411,60
Total por Unidade Orçamentária:	190.697,11
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	200,00
Total por Ação:	200,00
2.069 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.206,41
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.580,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.646,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	32.433,00
2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO/DEFICIENTE/CRIANÇAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.164 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.633,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.059 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86,80
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69,55
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	161,36
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	500,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	7.571,46
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	492,66
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	14.881,83
2.068 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	52.881,83
09003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DA CRIAN. E DO ADOLESC. - CMDCA			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			4.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
2.189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,87
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			4.700,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	31.700,87
		Total por Unidade Orçamentária:	31.700,87
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1.018 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			6.868,35
		Total por Ação:	11.868,35
1.045 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2.084 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.500,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.560,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	105,26
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.560,93
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	51.726,19
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166,67
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
Total por Ação:	6.166,67
Total por Unidade Orçamentária:	84.761,21
Total Anulado:	2.123.767,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04

Ofício

Ibititá/BA, 01 de abril de 2025.

Ao Prefeito Eleito do Município de Ibititá/BA

Ilmo. Sr. Afonso Ferreira Mendonça

C/c

À Sra. Vanessa Castro
Controladora Interna

Ref.: Decreto financeiro a ser publicado no Diário Oficial do Município

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, com minhas considerações positivas e desejando sucesso para a nova Gestão junto a Prefeitura Municipal de Ibititá.

Considerando, fielmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

Venho, respeitosamente, solicitar a publicação do “DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024” enviado pela contabilidade CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL concernente ao exercício de 2024, sob a minha gestão.

Por oportuno, manifesto o propósito de realizarmos em bom termo, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Atenciosamente,



NILVA BARRETO DOS SANTOS